

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

CAMPUS PELOTAS

EDITAL 31/2022 – SELEÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS - 2022/1 - CONVOCAÇÃO PARA A CHAMADA ORAL

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), conforme edital 31/2022, convoca os candidatos ausentes nas chamadas anteriores, do processo seletivo para ingresso no curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados no semestre 2022/2, a participarem do procedimento de **chamada oral** para preenchimento de vagas remanescentes, conforme a seguir.

1) LOCAL DE CHAMADA ORAL:

Campus Pelotas

Sala: Miniauditório 1

Praça Vinte de Setembro, 455

Centro – Pelotas/RS

Tel.: (53) 2123-1000

1.1 - DATAS E HORÁRIOS:

Ampla Concorrência

Dia 03/11/22

Horário de fechamento dos portões: 14h00min (o candidato deverá chegar com antecedência de no mínimo 30min).

1.1.2 - QUANTITATIVO DE VAGAS

CURSO	Nº DE VAGAS REMANESCENTES
Curso Superior De Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados	Ampla Concorrência 03

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Os portões de acesso ao local onde será realizada a chamada oral serão fechados no horário marcado para o início da respectiva chamada.

2.2 - Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes da tabela acima, **não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados**, ainda que presentes na chamada oral.

2.3 - Os candidatos classificados foram selecionados conforme classificação na ampla concorrência.

2.4 - A chamada oral será presencial, logo, se o candidato ausente for chamado, perderá sumariamente direito à ocupação da vaga, sendo chamado o candidato seguinte. Todos os candidatos devem estar no local indicado acima com 30 minutos de antecedência para assinatura da Ata de Presença.

2.4.1 - Somente os candidatos presentes nesta chamada oral, que assinarem a Ata de Presença, poderão ser convocados no site do processo seletivo, caso surjam novas vagas.

2.5 - Somente será permitido acesso ao local da chamada ao candidato ou ao seu procurador, bem como, quando for o caso, ao seu responsável legal (para candidatos menores de 18 anos).

2.6 - Durante a chamada os presentes deverão manter silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga.

2.7 - Após a realização da chamada oral não será permitida a permanência no interior do Auditório.

3 – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL

Curso Superior de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados

Ampla Concorrência - 03 vagas

Candidatos

Aline Ramm
Andreina Hardtke Corpes
Cintia Silveira Garcia
Jarbas Alves Costa
Leonel Dorneles Porto
Roberta Heidrich Viscardi Marques
Washington Luis Morais Rodrigues

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA ORAL

Documentação de identificação do candidato ou do seu representante legal, e todos os documentos exigidos para a matrícula, caso venha ser selecionado na chamada oral

5. QUEM PODE PARTICIPAR DA CHAMADA ORAL

5.1 - Estudantes menores:

- Pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto (a presença do candidato menor de idade não é necessária)
- Terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

5.2 - Estudantes maiores:

- O próprio candidato;
- Pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório (segue em anexo modelo de procuração, não necessita de autenticação).

6. MATRÍCULA

Os candidatos classificados/nomeados na chamada oral deverão apresentar a documentação para a matrícula, no mesmo momento após a chamada oral. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida poderá ser solicitado complemento de documentação e caso de não atendimento perderá a vaga.

Todos os candidatos classificados/nomeados na chamada oral, devem ler atentamente e na íntegra os documentos oficiais com as informações sobre a matrícula, acessando:

<http://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022/edital-31-2022-processo-seletivo-para-ingresso-no-curso-de-formacao-pedagogica-para-graduados-nao-licenciados>

6.1. Documentos para matrícula:

6.1.2. Ampla Concorrência

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) Cópia e original da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- e) Cópia e Original do Diploma de Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC;
- f) Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
- g) Cópia e original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Cópia e original do Comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) Cópia e original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens:

- a) Cópia e original da carteira de identidade para estrangeiro permanente original;
- b) Cópia e original da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras

PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, residente e domiciliado em
_____, nomeio e constituo como
meu _____ bastante _____ procurador
_____. RG:
_____, CPF: _____, residente e domiciliado em
_____, com o fim específico de
me representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no curso
de _____ desta Instituição.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura.